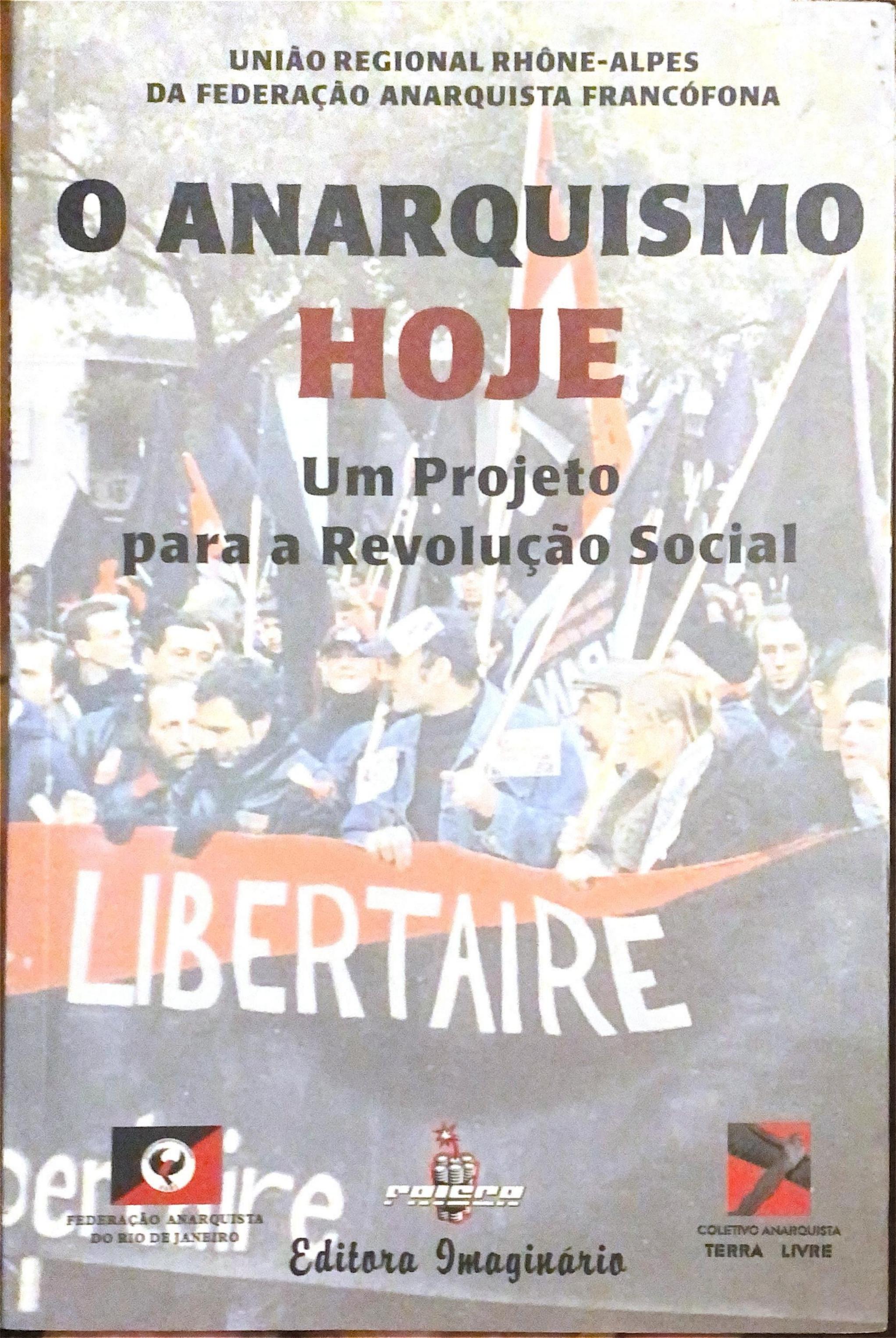


UNIÃO REGIONAL RHÔNE-ALPES
DA FEDERAÇÃO ANARQUISTA FRANCÓFONA

O ANARQUISMO

HOJE

Um Projeto
para a Revolução Social



LIBERTAIRE



FEDERAÇÃO ANARQUISTA
DO RIO DE JANEIRO



Editora Imaginário



COLETIVO ANARQUISTA
TERRA LIVRE

O PROJETO DE UMA SOCIEDADE ANARQUISTA

Quando nos aventuramos em definir as estruturas de uma nova organização social, há dois obstáculos que devemos evitar: ser demasiado vago e demasiado preciso!

Ser demasiado vago, é fechar as portas do futuro afastando de nós aqueles que exigem (e é pefeitamente compreensível) precisões antes de *engajar-se*. É condenar-se ao imobilismo, à estagnação e a ser, em definitivo, apenas uma seita sem importância, cuja única atividade limita-se à verborragia, à negação, à agitação estéril.

Ser demasiado preciso, é engajar de modo imprudente o futuro, um futuro incessantemente mutável. É arriscar encerrar a vida social num esquema predeterminado, o que não deixaria de degenerar rapidamente num dogmatismo estreito e liberticida.

Entre esses dois pólos, tentaremos encontrar uma justa medida expondo as grandes linhas do que poderia ser uma sociedade anarquista, sem pretender dar todas as respostas.

- O federalismo libertário,
algumas considerações gerais

O Federalismo libertário contra o Estado

Quando evocamos o federalismo, a maioria das pes-

soas pensa imediatamente em países como os Estados Unidos da América ou a Suíça. De início, ele é apenas uma *variedade* de governo e não parece absolutamente revolucionário. Entretanto, tendo em vista que o federalismo significa *aliança*, tomar essa palavra ao pé da letra para aplicá-la ao conjunto da vida social, política e econômica, é colocar de antemão uma crítica radical ao capitalismo e ao Estado.

Economicamente, não pode existir verdadeira *aliança* senão entre indivíduos *iguais*.

Politicamente, o federalismo libertário condena toda potência militar e toda instituição policial; ele é inimigo do *centralismo* que conduz à subjugação. Quem diz poder central diz tutelamento, vigilância, comando, ditadura! Observemos, de passagem, que as políticas de *descentralização* e *regionalização* não tornam o Estado mais simpático: se ele aprendeu a delegar responsabilidades a instâncias territoriais, nem por isso tornou-se mais justo. Foram apenas os métodos de opressão que mudaram!

Federar, de um ponto de vista anarquista, é criar *federações* em todos os níveis, generalizando o princípio da *livre associação*. Trata-se de coordenar sistemas autogeridos, pequenas coletividades em reagrupamentos os mais vastos, e não aglomerar instituições organizadas sobre um modo autoritário!

O Federalismo libertário, a noção de responsabilidade e de contrato

O federalismo libertário quer cimentar a sociedade por um laço social cujo elemento essencial é a adesão a projetos e obras comuns. É uma nova concepção do contrato social, sobre a base do voluntariado e não da coerção.

A sociedade libertária bane, contudo, toda forma de *constrangimento*? Não, visto que explicamos no parágrafo relativo à liberdade que *celebrar um contrato significa* saber *assumir engajamentos e respeitá-los*. Sem querer refazer aqui grandes teorias sociológicas, mas para evitar desgarrar-se num otimismo idealista, é importante levar em consideração realidades simples. O ser humano não é *naturalmente* mais disposto ao apoio mútuo do que à dominação (em relação a isso, ele não tem *natureza*) e parece-nos incontestável que os indivíduos transformam efetivamente, por suas ações, as estruturas sociais, e que essas estruturas sociais agem por sua vez sobre os indivíduos, criando *contextos*, condicionando os hábitos, determinando as possibilidades de ação. É o que se denomina em outros termos, uma relação interativa.

Não se pode, então, conceber o indivíduo como um ator todo-poderoso de sua vida e, partindo dessa idéia, estamos convencidos de que uma sociedade anarquista, como qualquer outra sociedade, não poderia funcionar unicamente pela *boa vontade* de seus membros. São os próprios modos de organização que devem acarretar comportamentos libertários, individuais e coletivos.

O contrato federativo comporta, assim, um aspecto incitativo e um aspecto *constrangedor*. Para precisar nosso pensamento e tomar o exemplo do trabalho, é justamente por uma nova organização deste último que poderá manter-se a motivação, o interesse que se dá a seu trabalho. Desde o instante em que somos postos em medida de nos reapropriarmos de nossa atividade profissional, onde não somos mais peões, engrenagens, executantes, mas atores de um sistema que produz para todos, muito raros são aqueles que *não se interessam por nada*. Quando trabalharmos para

nós e não mais para enriquecer patrões, nós nos daremos conta bem rápido de que a *preguiça natural e anti-social* era apenas um mito inventado pelos dominadores para justificar suas posições. Por sinal, o constrangimento do pacto federativo é um constrangimento livremente consentido e igualmente negociado. Para se compreender bem, não se trata da coação exercida por um chefe. São as regras, estabelecidas pelas diferentes partes, que são *constrangedoras*: respeitar horários, conduzir até o fim o projeto que foi decidido coletivamente. É o constrangimento que decorre infalivelmente da associação... No discurso dos partidários da Autoridade, é, de início e antes de tudo, a relação de submissão que leva a grande massa dos indivíduos a trabalhar. A motivação aparece aí como uma noção subsidiária, um simples *plus*: se é preciso *motivar o assalariado*, é para que ele seja mais rentável. Para nós, as coisas não se colocam absolutamente nesses termos. É o constrangimento (tal como o definimos precedentemente) que é um complemento à motivação quando esta falta. E conhecemos bem esse fenômeno nas associações ou nas organizações militantes, quando o caráter desagradável de certas tarefas acabam por vencer o entusiasmo dos primeiros tempos. Todavia, visto que o constrangimento do contrato federativo não pode ser o *motor* da motivação, ele também não pode "substituí-la": quando um de nós não está mais motivado pelo que faz, não podemos nos contentar em lembrar-lhe seus engajamentos. Devemos nos preocupar imediatamente para encontrar soluções para reorganizar sua atividade a fim de que ela volte a ser gratificante.

Uma organização social sem moeda

A questão do laço social, da responsabilização e do constrangimento leva-nos a tornar a falar da moeda. A idéia segundo a qual o dinheiro é um fenômeno insuperável está fortemente ancorada nos espíritos e torna muito difícil sua contestação. Os argumentos a favor da manutenção da moeda articulam-se em torno de três eixos principais:

- Para poder gerir a sociedade, dizem-nos, é necessário avaliar os produtos, as ações econômicas, estabelecer orçamentos, estimar investimentos, calcular o valor das coisas a serem trocadas.

- A moeda é, inclusive, considerada um instrumento da justiça social; se não há moeda, como veremos que um indivíduo toma *mais do que a sua parte da riqueza coletiva*?

- E, cúmulo supremo da alienação, a moeda vai inclusive veicular uma imagem de liberdade: *se não é mais possível vender os frutos de seu trabalho*, como o pintor poderá viver, porquanto seus quadros, é o caso de dizê-lo, não terão mais preços? Como o escritor poderá vender suas obras? Como o músico poderá receber por seus concertos etc.? Em resumo, *poder ganhar dinheiro* parece ser a garantia da independência...

Na realidade, vimos qual era a função real da moeda, e sabemos o que vale a liberdade no sistema monetário: nada ou muito pouco! Concretamente, responder a essas interrogações é propor, como tentamos fazer aqui, um modo de funcionamento global da sociedade, que integraria, em suas múltiplas facetas, a ausência de moeda.

Afirmamos (e insistimos nessa questão, pois, amiúde nos perguntaram sobre isso) que as atividades culturais, longe de serem prejudicadas pela supressão da moeda, serão,

ao contrário, decuplicadas. Tudo de que necessitam os indivíduos são as *possibilidades materiais* para exprimir-se; e a verdadeira criação, aquela que anima a paixão, desdenha das perspectivas de lucros! É cada um de nós que, graças a uma redução maciça da jornada de trabalho, terá a possibilidade de cultivar-se, pintar, escrever, fazer teatro, dar concertos; liberado da lógica do lucro e do *vedetismo* (essa *elite talentosa* ou considerada como tal), a arte, produção social fundamental, será muito mais popular e autêntica.

Afirmaremos igualmente, no transcurso deste texto, a possibilidade de organizar o trabalho, coordenar as relações entre as federações, estabelecer projetos e objetivos de produção, criar um laço entre o trabalho e o consumo, sem intermédio desse utensílio mercantil que é a moeda.

• A organização federal anarquista

Antes de tudo, devemos nos perguntar quais *funções sociais* devem ser organizadas, e, correndo o risco de esquematizar, iremos repertoriar algumas grandes categorias.

Temos:

- A definição dos grandes objetivos de produção, em função das necessidades recenseadas.
- O funcionamento interno das *unidades de produção*: fábricas, explorações agrícolas, organismos de serviços para as indústrias, as coletividades e os particulares.
- A coordenação dessas unidades em vastas redes, visto que elas não podem existir independentemente umas das outras: é preciso que elas disponham dos instrumentos, dos produtos, dos prédios e das infra-estruturas (estradas, ferrovias e aeroportos...) condicionando seu bom funcionamento.

- A repartição dos bens de consumo, das moradias...
- Os serviços de saúde, de segurança civil, de transportes públicos...
- As estruturas de educação e formação e mais amplamente tudo o que se reporta à transmissão da informação e dos saberes.
- Resta, enfim, regular conflitos de todos os tipos, seja entre dois indivíduos, seja entre um indivíduo e um grupo ou entre duas federações, entre comunas ou regiões...

Iremos agora definir de que modo se estabeleceriam as federações para desempenhar essas funções organizadoras, quais seriam as suas relações; depois, explicaremos o que poderiam ser a autogestão generalizada da produção e a organização da repartição. Terminaremos pelas questões da educação, da informação e da gestão dos conflitos.

O federalismo libertário: uma dupla dimensão

Se observarmos a vida social, podemos constatar que, de um lado, vivemos todos e todas em *lugares*: uma cidade, uma região; por outro lado, exercemos atividades específicas: nosso ofício, nossos estudos, nossa arte, e, num plano mais lúdico, nossos lazeres.

O federalismo deve integrar essa dupla dimensão: instituiríamos, num plano *geográfico*, federações comunais, regionais, em seguida, intercomunais e inter-regionais, e, paralelamente a essas coletividades, existiriam federações de trabalhadores, por ramo profissional, por ofício, por tipo de produção e serviço. Para ser ainda mais concreto, haveria federações da construção civil, da construção metalúrgica, da indústria eletrotécnica e da mecânica, da eletrônica e da informática, da agricultura e do agro-alimentos, dos trans-

portes, dos serviços (limpeza, vigilância técnica para a segurança das instalações, conselho e engenharia).

Devemos igualmente contar com as múltiplas associações particulares que completariam a arquitetura da sociedade e que seriam atrizes insubstituíveis do movimento social e da convivialidade (não podemos, com efeito, imaginar uma sociedade que não seja feita de "instituições" bem azeitadas!).

A cooperação entre as federações

Esse duplo federalismo não deve, contudo, permitir pensar que haveria uma fronteira clara e estanque entre as federações de comunas e as federações de trabalhadores. Elas estariam, ao contrário, e pela força das coisas, estreitamente imbricadas.

Se uma federação de produção tenciona criar uma nova unidade, ela não pode decidir sozinha o local da instalação. Essa escolha também diz respeito à Comuna e à Região, mesmo que fosse só para garantir a melhor adaptação das infra-estruturas de estradas e ferrovias. Essas federações terão ainda muito mais a dizer se se tratar de uma fábrica que represente riscos elevados de poluição e acidentes. Do mesmo modo, as federações da formação profissional deverão cooperar estreitamente com as federações de trabalhadores, bem como com as federações de Comunas, para decidir os estágios a aplicar. As federações da construção civil referir-se-ão às Comunas que conhecerão, melhor do que qualquer outro organismo de estatísticas, as demandas em moradias. Os transportes públicos, ou os organismos de saúde, sempre planejarão suas implantações e seu desenvolvimento segundo as informações que lhes serão trans-

mitidas pelas diversas federações concernidas pela aplicação desses projetos (sobre as capacidades técnicas disponíveis e as necessidades sociais).

No que concerne à organização da repartição dos bens, ela seria assumida por federações de consumidores criadas no seio das comunas. As federações de trabalhadores entregariam os produtos a organismos comunais que geririam uma rede de depósitos, autogeridos pelos habitantes, pelos bairros, cidades etc. Isso porque, se trabalhadores dedicasse a assegurar o funcionamento cotidiano dessas estruturas, sua particularidade seria a de ser controladas diretamente pelos indivíduos que se inscrevessem nessa tarefa. Esses dois tipos de federação, produção e consumo, estariam em constante relação, a fim de garantir a adequação entre a oferta e a procura.

O papel das Comunas e das Regiões numa sociedade anarquista

O federalismo comunal merece que nele nos detenhamos um instante, pois ele deve ser, segundo nosso ponto de vista, relativizado.

Nesse início de século XXI, e para as sociedades industrializadas, seria absurdo conceber uma organização social tendo por base *exclusivamente* entidades geográficas.

A produção e a distribuição organizam-se em redes numa escala mundial; com o crescimento das possibilidades de comunicação e transporte, os indivíduos não limitam mais sua socialização a um bairro ou a uma cidade. Tanto melhor: se alguns se aptarem a deplorar *o fim das vidas de bairro* nós não lamentaremos *o espírito provinciano* que era seu corolário. Isso posto, a comuna, numa sociedade libertária,

continuará a ser indispensável para todas as atividades sociais de *proximidade*. Em constante colaboração com outras comunas e federações de trabalhadores, os habitantes poderão ali decidir planos de planejamento do espaço (urbanismo). É ali que se coordenariam a gestão das federações de consumidores, a das estruturas educativas, dos organismos de informação e dos serviços coletivos tais como os do equipamento sanitário, da limpeza e manutenção de calçadas e ruas, da segurança civil (prevenção contra os riscos de incêndios e riscos industriais...). É nas comunas que poderiam se criar organismos encarregados da repartição e da manutenção do conjunto de moradias, sob forma de administrações de bairros. Será necessário, além disso, coordenar as relações entre as comunas, e isso em nível mundial, a fim de evitar que uma região, naturalmente mais rica que uma outra, outorgue-se privilégios e com a finalidade de regular os problemas de escolha de produção que possam ocorrer entre diferentes regiões do mundo.

No plano político, as comunas e suas federações são chamadas a ser locais de debates por intermédio de fóruns locais, abertos a todos, sem distinção (reflexões sobre os problemas encontrados, expressão das críticas e das proposições, elaboração de projetos...)

• A autogestão generalizada da produção

O federalismo libertário não pode existir sem a autogestão, que é o controle, concreto e cotidiano, pelos indivíduos e pelas coletividades de indivíduos, da vida social, econômica, política e cultural.

Autogestão e mandatos

Nesse sistema, no qual não há nem economia de mercado, nem planificação autoritária, é a população que decide e valida as grandes orientações, durante as assembleias das *Federações*, das reuniões de *Comunas*, de *Regiões* etc.. Como é impossível que *todo mundo se ocupe de tudo*, indivíduos são mandatados para coordenar o processo de aplicação das políticas assim definidas, e equipes são encarregadas de estudar e preparar esses projetos, manter as relações entre as federações e fazer circular a informação. Se os mandatados tomam iniciativas, eles o fazem no estrito âmbito de seus mandatos; eles não têm poder decisório propriamente dito. Não dispõem de qualquer meio coercitivo para impor essas decisões e podem ser destituídos a qualquer momento se não respeitarem suas obrigações.

Autogestão e propriedade

As unidades e redes de produção não pertenceriam a qualquer grupo em particular. É o conjunto da coletividade humana que as possuiriam. As federações, os indivíduos *iguais* que as compõem, teriam a sua *gestão*. Elas decidiriam construir tal fábrica, lançar tal tipo de fabricação ou serviço, transformar um sítio industrial ou abandoná-lo; coordenariam a circulação e a utilização das matérias-primas e das máquinas. Mas elas não seriam "proprietárias" dos meios de produção, no sentido em que não poderiam deles dispor para proceder a transações para o exclusivo benefício de seus membros. Em nossa idéia, as federações não são *corporações* nem *cartéis econômicos*. Cada federação integra-se numa política cujo primeiro objetivo é a satisfação das

necessidades de todos. Elas são apenas instrumentos dessa política global e coletiva.

A autogestão e o estatuto do trabalhador

A autogestão implica um estatuto radicalmente novo para os trabalhadores. Não seríamos mais assalariados de tal ou qual empresa capitalista, sob às ordens de um patrão e de seus diretores, gerentes e outros chefetes. Seríamos aderentes de federações, *trabalhadores federados*, simplesmente!

Tomaríamos parte na vida de nossa federação, assistiríamos a diversas reuniões para decidir quanto à organização de nosso trabalho, para regular os conflitos (que surgem inevitavelmente em qualquer grupo), para fazer balanços de atividade ou para formular proposições.

O contrato que passaríamos com nossa federação (concernindo à jornada de trabalho, a ocupação de um cargo definido etc.) seria, então, um autêntico contrato: estabelecido em igualdade com os outros e não ditado por um "empresário" sob a ameaça do desemprego!

Aqui, ainda, devemos precisar que não decidiríamos *unilateralmente* quanto às nossas orientações profissionais. Como já dissemos, nossa liberdade é forçosamente uma liberdade social e nunca se pode esperar *fazer exatamente o que nos apraz*, sem nos preocuparmos com os problemas coletivos. Se, por exemplo, em função de fenômenos de qualquer tipo relativos a tais ou quais ofícios, federações têm um *elevado efetivo de trabalhadores*, será necessário que elas adotem medidas, sobretudo se outros ramos têm dificuldade para encontrar novos aderentes! E se a ocasião se apresenta, seria tomada a decisão, após acordo entre as federa-

ções, de bloquear, por um tempo, as adesões em certos campos profissionais. De todo modo, de nada serviria que 300.000 indivíduos exercessem uma ocupação na informática se 200.000 fossem suficientes para realizar os objetivos de produção.

Autogestão e emprego

Se falar de *emprego* talvez lembre em demasia a organização atual do salariado, nós o retomamos no sentido em que os indivíduos teriam essa garantia de poder *dedicar-se* a exercer um ofício.

Sem ter qualquer coação econômica empurrando as federações a uma cega lógica de rentabilidade a curto termo, elas teriam toda a liberdade para ajustar constantemente a organização do trabalho às variações da população ativa (as pessoas em idade de trabalhar) e aquelas da produtividade (a eficácia que os progressos tecnológicos conferem ao trabalho).

Os trabalhadores seriam os únicos juizes da duração da jornada de trabalho a efetuar, e organismos de formação tomariam as iniciativas adequadas para tornar possível todas as "reestruturações" (quando hoje, conseguir um estágio "sério", diz respeito ao percurso do combatente!).

Autogestão e rotatividade das tarefas

A não-divisão do trabalho é a condição *sine qua non* da igualdade social e política. Amiúde, ouvimos a seguinte objeção: "Quem vai reivindicar em prioridade trabalhar em canteiros de obras, descarregar caminhões, fazer a limpeza industrial, se puder escolher ocupar uma função de desenhista, médico, arquiteto ou conselheiro técnico?... Vocês

não encontrarão ninguém e o sistema paralisará..." Este argumento subentende duas questões diferentes: um trabalho seria recusado porque é demasiado *penoso* ou porque ele não é bastante (ou absolutamente) *valorizado*.

À primeira questão, responderemos que não é tolerável que indivíduos permaneçam, por toda a sua vida, em trabalhos braçais, em tarefas repetitivas, enquanto outros reservam-se os trabalhos mais agradáveis, mais variados, menos fatigantes, caso contrário, de nada adiantaria falar de igualdade.

Quanto à segunda questão, ela reflete muito bem a alienação de nossa época! É, com efeito, o sistema capitalista e meritocrático que atribui a certas tarefas um caráter *subalterno* enquanto outros são socialmente sobrevalorizados. Na realidade, bem sabemos que nenhum trabalho é mais estúpido que outro, pois a varredura das calçadas é tão indispensável quanto a engenharia industrial. É uma razão a mais para mostrar que a objeção não se sustenta, pois, num sistema no qual todos os trabalhos fossem igualmente considerados, não haveria mais essa corrida ao prestígio que hoje conhecemos.

Poderíamos, enfim, nos perguntar se a aplicação da rotatividade das tarefas não provoca problemas insuperáveis. Se a concebemos de maneira simplista, pensando que um indivíduo *deve exercer todos os ofícios, ao menos uma vez*, ela é uma utopia irrealizável. Felizmente, neste nível, todas as adaptações são possíveis: de um lado, a rotatividade pode operar-se em meses ou anos, se a função exige uma longa aprendizagem e uma grande experiência; por outro, ela não é um objetivo em si mesmo. Não iríamos manter uma contabilidade, em meses ou em horas, com tabelas para cada trabalho, do que fazem os outros! Ainda

que levando em conta os constrangimentos, os imperativos particulares ligados aos diferentes ofícios, o essencial será que cada um assuma globalmente *sua parte* de trabalhos penosos (segundo, evidentemente, suas capacidades físicas). Nada impediria um engenheiro ou um professor deixar periodicamente seu trabalho teórico para participar dos trabalhos de limpeza e manutenção ou de construções! Nada impediria que os indivíduos partilhassem sua semana, seu mês ou seu ano entre dois empregos, um mais agradável e o outro mais monótono. Parece-nos que há aqui uma questão ética incontornável.

• A organização da repartição

O laço entre o trabalho e o consumo

Pensamos que o fato de dever trabalhar para poder consumir é algo óbvio. Se, na sociedade atual, todas as variantes de recusa do trabalho (absenteísmo ou desemprego voluntário) são totalmente legítimos, como manifestação de uma resistência à exploração, reafirmamos, uma vez mais, que não somos *contra o trabalho*, mas contra o modo como ele é organizado pelos capitalistas.

Falávamos no parágrafo relativo à responsabilidade e à motivação: numa sociedade na qual teríamos a liberdade de controlar nosso trabalho, fazê-lo para nós tanto quanto para os outros, seria surpreendente que a "preguiça" assumisse uma amplitude tal que devêssemos nos proteger dela. Todavia, devemos considerar casos desse tipo.

Imaginemos que, no seio de nossa comuna, um de nós recuse dedicar-se a algo, ou que se inscreva num coletivo

de trabalhadores e que falte regularmente em seu posto, ou que passe suas jornadas de trabalho completamente alheio ao bom encaminhamento do coletivo. Pois bem, após ter tentado tudo para compreender por que isso ocorre, para propor-lhe outros acordos, e se essas tentativas revelarem-se infrutuosas, ele deverá assumir sua "má vontade". Nós lhe diríamos para ir procurar uma outra comuna, um outro coletivo de trabalho que o aceite!

Enfim, se grupos de indivíduos não quiserem trabalhar no âmbito das federações da sociedade anarquista, porque recusam, por exemplo, a *industrialização* (a exemplo de alguns ecologistas de hoje), eles serão evidentemente livres para viver como bem o desejarem. Se quiserem reagrupar-se para viver em comunidade autônoma, por que não? Se quiserem viver em autarcia na miséria material, privando-se do que proporciona o progresso tecnológico, isso é assunto deles e só a eles concerne.

A regulação do consumo

Fizeram-nos a pergunta dezenas de vezes: na ausência do dinheiro, e se os indivíduos não são mais obrigados a gerir um orçamento, como evitar que os produtos mais raros, mais belos, mais novos, sejam tomados de assalto? Se, num depósito, põe-se em *auto-serviço* todos os cd's do estoque, poderia ser, de fato, que os primeiros não deixassem nada para os outros (conquanto uma sociedade libertária, em que há engajamento de responsabilidade, incitar-nos-ia sem dúvida a adotar comportamentos radicalmente diferentes). As federações de consumidores podem facilmente encontrar métodos para *regular* o acesso dos produtos a seus aderentes. Os sistemas de *empréstimo* e *encomenda* já não

existe em nossa sociedade? Nada impediria de generalizá-los. Todas as novidades (em materiais audiovisuais, informáticos etc.) poderiam, num primeiro momento, ser colocados em sistema de empréstimo, a fim de *poder servir sucessivamente a inúmeros indivíduos*, no aguardo de sua fabricação em *larga escala*. Todos os pedidos particulares de produtos mais ou menos específicos, poderiam gerar reservas. No que concerne à alimentação, não seria absolutamente difícil prever uma distribuição comedida e controlada dos gêneros raros. As federações de consumidores encarregariam os trabalhadores dos depósitos para vigiar a fim de que ninguém abusasse: se tal ou qual indivíduo se servisse todas as vezes dos melhores produtos, o papel dos *permanentes* seria de opor-lhe uma recusa e discutir com ele, e, inclusive, apresentar o problema durante uma assembleia geral do organismo se a situação se tornasse conflituosa. Mas chegar a tais *extremismos* seria certamente algo muito raro.

A moradia apresenta sem dúvida problemas mais complexos. Duas questões devem ser abordadas: a da propriedade e a da repartição propriamente dita. Hostil à propriedade privada dos meios de produção, somos a favor da propriedade de uso. Isso quer dizer que um indivíduo é considerado proprietário de bens *quando os utiliza para si mesmo*. Assim, sua moradia torna-se uma propriedade inalienável. Enquanto ele morar nela, ninguém pode tomar-lhe sem seu consentimento e por qualquer motivo que seja. O princípio da acumulação do patrimônio pela herança desaparece. Em contrapartida, sempre existiria a possibilidade de deixar, ainda em vida, uma moradia às pessoas de sua escolha, sob a condição que elas a arrumassem.

Em seguida, a obra construtiva da revolução será julgada pela capacidade de fornecer a todo indivíduo, a toda

família, uma moradia dispondo de todo conforto tecnicamente possível. Nas zonas urbanas, deveremos repensar inteiramente a ocupação dos solos. Os bairros residenciais e as cidades H.L.M.,⁴ manifestação gritante da injustiça social, deverão desaparecer materialmente para a reconstrução de moradias, coletivas ou individuais, com a constante preocupação da igualdade. O que não excluiria, ao contrário, planos *de urbanismo* diversificados e originais, após terem sido objeto de debates públicos no seio das Comunas. Todavia, vocês poderão nos perguntar como as Comunas irão gerir a repartição das residências individuais e dos apartamentos em habitação coletiva? Uma vez mais, devemos ordenar as coisas: é a *demande que deve comandar a produção*. Tomemos um exemplo: se o conjunto da população manifesta o desejo de um loteamento individual, então, a idéia da habitação coletiva deverá pura e simplesmente ser abandonada! Tudo dependerá das necessidades e dos desejos exprimidos pelos habitantes, e, durante o período em que ocorrerá essa transformação, as Comunas repartirão provisoriamente, pela negociação, o conjunto de moradias disponíveis. Quanto às residências mais luxuosas, as Comunas poderiam decidir socializá-las e transformá-las em residências de vilegiatura, de saúde, locais de vida etc. Todas as soluções são uma vez mais imagináveis.

• A educação libertária

Falando da educação após a produção e a repartição, não gostaríamos de permitir crer que a consideramos menos

⁴ HLM: Habitation à Loyer Modéré. Habitações populares. (N.T.)

importante. A educação continuamente suscitou um fortíssimo interesse por parte dos anarquistas, conscientes de que a personalidade do indivíduo, sua psicologia e seu senso ético começam a modelar-se nos primeiros anos de sua vida. Definiremos a educação libertária em alguns grandes pontos.

Inscrita na igualdade de uma sociedade sem classes, a educação deve ser organizada para dar a cada um as mesmas possibilidades de acesso ao saber e em todos os campos. No âmbito da recusa da divisão do trabalho *manual/intelectual*, devemos ser sensibilizados e incitados muito cedo a todas as formas de atividades sociais e econômicas, das mais simples às mais complexas.

A educação libertária rejeita o doutrinamento. Não é aplicando um discurso "anarquista" a "alunos", ou seja, empregando métodos contrários a nossos fins, que as crianças e os adolescentes aprenderão a pensar livremente. O sistema educativo de uma sociedade anarquista dar-lhes-á os meios intelectuais de sua autonomia desenvolvendo ao máximo seu senso crítico.

Disso decorre que a escola libertária será pública e laica. Não uma laicidade de Estado, mas uma laicidade garantidora de uma liberdade de iniciativa em todos os sentidos. Se a educação não pode ser deixada a cargo de religiosos ou seitas, a escola deve ser um espaço no qual se estuda e se debate sobre todas as *questões*, onde se aprende a refletir e a argumentar, a construir suas idéias pessoais. Porquanto não será permitido que professores *ensinem uma religião* (ou *ensinem* o fascismo), os programas serão concebidos para examinar cuidadosamente os discursos teológicos e ideológicos a fim de compreender tudo o que a eles se refere. Um debate aberto para a sociedade integra forçosa-

mente a integralidade das interrogações filosóficas, científicas e políticas.

O acesso ao saber não deve ser limitado a uma faixa etária: todo adulto deve poder escolher tempos de estudos, a duração desses períodos sendo fixada pelas *Federações da Educação* (em função de seus meios).

A organização dos sistemas educativos deve associar os trabalhadores da educação, os jovens e, em certa medida, os pais. Evidentemente, não podemos pressagiar aqui o que seriam as relações pais-filhos numa sociedade libertária. A emancipação dos jovens das tutelas parentais implicaria que eles assumem o mais cedo possível sua independência. Segundo nosso pensamento, a socialização dos indivíduos não passa forçosamente pela família, mesmo a família *não-autoritária*. Se toda criança necessita de referências, *referenciais*, a instauração de uma sociedade libertária obriga a uma nova reflexão sobre a "autoridade parental".

• A informação

A informação, numa sociedade autogestionária, teria uma importância capital. Ser informado é a primeira condição para que as populações operem escolhas políticas em todo conhecimento de causa. Hoje, a mídia fornece-nos fatos de atualidade, mas as informações sobre a gestão das empresas não são acessíveis. As contabilidades públicas são, por sua complexidade, inutilizáveis pelo comum dos mortais!

O sistema atual de dominância tem, por sinal, interesse em aumentar essa complexidade para justificar a existência de uma elite que "sabe" (ou finge saber) o que se esconde por trás dos múltiplos gráficos e equações econômicas!

Devemos distinguir dois tipos de informações: as informações de caráter profissional e aquelas relativas às atualidades políticas, culturais etc..

As *Federações* informariam a seus aderentes e à população o balanço de suas atividades. Elas prestariam contas de seus problemas, das diferentes inovações tecnológicas, dos novos investimentos projetados (em meios técnicos e humanos) ou das relações que elas mantêm. Apresentariam aos consumidores os produtos fabricados, seu modo de difusão, sua qualidade etc. (o que substituiria a publicidade mercantil, que desinforma o público mais do que o informa).

A mídia do audiovisual, do rádio e da imprensa escrita serão obra de comunas, regiões, reagrupamentos particulares, segundo todas as afinidades possíveis. Tendo em vista a ausência de dinheiro, a mídia da imprensa escrita não poderá vender suas publicações. Estas últimas serão forçosamente gratuitas. *Mas, então, perguntar-nos-ão, se não há mais a sanção do mercado, como serão determinadas as quantidades de tiragens?* É, uma vez mais, a demanda exprimida pelos indivíduos (e retransmitida pelas Comunas) ou pelas estatísticas sobre o escoamento dos exemplares nos depósitos de distribuição, que fornecerão as indicações necessárias aos organismos editores. Eles terão por missão imprimir um conjunto de títulos, nas proporções definidas pelas comunas. Se não puderem publicar todos os títulos, engajar-se-ão em fornecer os materiais e as matérias-primas para que as associações tenham os meios de se auto-editar (a repartição dos meios técnicos será evidentemente feita na medida das possibilidades, dos estoques de papel disponíveis). Em fim de contas, o único limite à edição será *físico*: as quantidades de papel e a capacidade produtiva das gráficas. E as pequenas associações ali encontrarão uma imensa

vantagem pois não mais serão desfavorecidas pelo sacrosanto *limite de autofinanciamento*. No audiovisual, o objetivo também será garantir uma *produção* muito diversificada. Isso não exclui a existência de grandes *canais*, organizados como as outras estruturas sociais, tendo por base a autogestão, com uma parte das emissões concebidas e animadas por profissionais. Com efeito, os ofícios da animação e do jornalismo não serão improvisados, ao menos se se quiser conservar uma certa exigência de qualidade. Como na imprensa, as federações dos ofícios do audiovisual disponibilizarão os meios adequados aos grupamentos associativos.

• A gestão dos conflitos

A sociedade libertária não seria uma sociedade "ideal", sem conflitos, e esses conflitos não teriam todos a mesma envergadura e a mesma gravidade.

Os conflitos no seio de um coletivo de trabalho ou de uma federação não apresentam problemas particulares: cabe aos trabalhadores desses coletivos estabelecerem suas regras de funcionamento. O contrato, em caso de não-respeito das cláusulas, pode ser rompido. Cada indivíduo e grupo de indivíduos é livre para se posicionar em outros coletivos de trabalho se problemas de *incompatibilidades de humores* revelam-se insolúveis. As divergências entre duas federações (sobre um plano de trabalho, sobre entregas, sobre uma ocupação dos solos...) podem ser resolvidas pela negociação. Se necessário, as duas federações apelariam para uma comissão interfederal de conciliação.

A democracia direta pela via do sufrágio pode ser praticada desde que os objetivos ligados a escolhas de gestão

não suscitem oposição política real e desde que a unanimidade não seja necessária à coesão social. Não haveria motivo para discutir por meses para decidir se tal rua vai ser fechada para a circulação de automóveis, se um bairro deve ser renovado ou se se deve, na unidade de produção em que se trabalha, reorganizar postos de trabalho! Do mesmo modo, a ausência de unanimidade entre federações regionais não deve bloquear durante anos a construção de uma rodovia. Após informação e debate, essas questões podem ser resolvidas por voto dos mandatados federais ou referendo.

Além disso, os procedimentos de voto poderiam variar segundo a importância relativa dos problemas. Para as decisões de menor importância, a maioria simples seria suficiente. Em outros casos (por exemplo: o deslocamento de uma unidade de produção acarretando uma reorganização da atividade profissional para os trabalhadores dessa unidade) poder-se-ia aplicar a maioria de três quartos ou de dois terços; tantas modalidades devendo ser definidas pelas *Federações*.

Conflitos mais sérios, de ordem política, podem surgir. Seria o caso de divergências dizendo respeito à escolha de sociedade. Tomemos um caso teórico: a questão da produção e da circulação automobilística. Seria, evidentemente, do interesse de todos desenvolver ao máximo os transportes coletivos, mais econômicos em energia e mais *inteligentes* por serem mais *racionais*. Todavia, não é difícil imaginar desacordos com relação a esse ponto. Alguns seriam radicalmente *contra o automóvel*, em nome de um *antiprodutivismo* retrógrado, enquanto outros seriam partidários de conservar uma importante produção de veículos e confortáveis infra-estruturas de estradas e, sobretudo, de auto-estradas. Como resolver a questão quando um problema

desse tipo pode produzir inclusive confrontos? E quando vemos a determinação de uma parcela de nossos ecologistas de hoje, não podemos duvidar de que a questão das auto-estradas, que para nós não justificaria, no fundo, qualquer "dramatização", seria levada muito a sério! Não há aqui *remédios miraculosos*: que a maioria imponha sua escolha à minoria ou que esta última possa opor um direito de veto, em ambos os casos, uma parte da população faz-se lesar. A única solução permanece a busca maximal do consenso: isso passa por uma completa informação dos indivíduos sobre os assuntos em questão, debates, uma disposição das federações para a diplomacia. Podemos, com efeito, pensar que, consagrando a isso o tempo necessário, uma solução de compromisso poderia ser encontrada.

Isso posto, não esqueçamos que nenhum *modo de tomada de decisão pode conciliar escolhas que não são conciliáveis*, e tornar inútil o militantismo de oposição. O importante é que essas oposições expressem-se por argumentos e não pela violência física.

Poderíamos ter tomado exemplos mais sérios: coletividades religiosas poderiam reivindicar o controle sobre a educação de suas crianças. Outros reacionários poderiam lutar em favor de um retorno à *antiga ordem*, ao autoritarismo, à economia de mercado. Diante dessas contestações, não devemos empregar nem a repressão, nem a censura; como o sistema libertário será julgado por suas ações convincentes, será preciso fazer com que ele funcione suficientemente bem para cortar esses movimentos de todas as bases sociais.

Em todo estado de causa, se o modo de resolução desses conflitos em sociedade anarquista não pode ser perfeito, a mais magnífica das vitórias seria a de ter acabado com a

barbárie guerreira, com esses governos e maquinações político-militares que arregimentam as multidões para sinistras farsas patrióticas e sanguinárias; e é essa possibilidade que nos ofereceria uma sociedade liberta dos Estados, em que as diferentes regiões do mundo seriam federadas numa união mundialista e em que o desarmamento seria a regra.

Após esses conflitos de natureza *coletiva*, devemos abordar aqueles de tipo inter-individual: as agressões, os roubos, os crimes...

Para expor corretamente o problema, sabemos que a *delinqüência* é, em sua quase integralidade, o resultado de uma sociedade de desigualdade e da opressão.

Mais de 80% dos indivíduos condenados o foram por razões econômicas: *ladrões, escroques, dealers*. O dinheiro não é a *causa* do roubo mas ele o facilita em grande medida, justamente porque não tem odor. Sem a moeda poderíamos evitar toda incitação à fraude, à escroqueria, ao roubo. Sem a frustração econômica gerada pelo modelo do consumo de massa e a miséria, podemos supor, sem correr o risco de sermos utópicos, que os atos de agressão e roubo por esses motivos financeiros não mais existiriam.

Em contrapartida, nenhuma sociedade, por mais justa e igualitária que seja, poderá erradicar completamente as agressões sexuais ou os crimes passionais. Se não podemos pensar que em sociedade anarquista tudo correrá às mil maravilhas, podemos esperar reduzir drasticamente o número das agressões e dos crimes desse tipo. Com efeito, as relações entre os indivíduos não são independentes da organização social. Quando são afirmadas, e praticadas nos fatos, a igualdade e a liberdade social, essas relações, hoje baseadas em modelos de dominação, de posse e ciúme, mudariam forçosamente de natureza. As mutações nas rela-

ções afetivas tocariam de início a velha instituição da *família*: alguns gostariam, nesses anos de "crises", de no-la apresentar como a célula de base, o *casulo* primeiro, graças ao qual o indivíduo se constrói! É, contudo, o inverso: a família reduz o número dos referenciais do indivíduo, restringe seu campo de socialização, inculca-lhe, enfim, desde a mais tenra idade, as noções de obediência e, sobretudo, de *exclusividade*, isto é, de *fidelidade*. Essa educação traduz-se ulteriormente pelos sentimentos de ciúme e posse doentia. Provocando uma revolução cultural, a revolução social modificaria profundamente os *savoir-être* (*saber-ser*).

Entretanto, face aos indivíduos, mesmo em número menor, que representariam sempre um perigo para outrem, como deveria proceder a sociedade anarquista? Não podemos aceitar nem a justiça "espontânea" das massas, com seus métodos expeditivos — o *linchamento* do acusado — nem a instituição judiciária, supondo um aparelho de controle e uma polícia. Pensamos que a organização social federativa deve, também neste caso, dotar-se de estruturas *autogestionárias*: caberão às comunas mandar, não "juízes" todopoderosos, mas comissões encarregadas de investigar os fatos, e, eventualmente, assegurar um acompanhamento social de tal ou qual indivíduo reconhecido *culpado*. É apenas se a pessoa não é mais responsável por seus atos que a Comuna pode decidir colocá-la numa estrutura de cuidados. O essencial é, para não reproduzir os hospitais psiquiátricos e as prisões de nossa época, garantir um controle coletivo e a total transparência dos procedimentos. Não haveria mais julgamento definitivo, e cada ação de sanção (cujo número seria, recordemo-lo, extremamente reduzido) assumiria a forma de um *questionamento sobre as causas desses "desvios"*. Isso porque a sociedade libertária não

poderia *julgar* sem se questionar: se um indivíduo foi violento contra a sua companheira ou seu filho, é que subsiste uma frustração e que os modelos de relações afetivas entre os indivíduos devem ser de novo o objeto de um debate coletivo.